CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034512

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO QUITO

PROT - CMI 4295/2025
04/09/2025 16:13
IND 0212/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a substituição de lombada física por redutor eletrônico de velocidade na Rua Tupi, altura do nº 209, em Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes o estudo de substituição de lombada física por lombada eletrônica na Rua Tupi, altura do nº 209. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Na Rua Tupi, altura do nº 209, encontra-se instalada uma **lombada física** em via que apresenta grande fluxo de veículos, incluindo caminhões e veículos pesados.

O impacto constante desses veículos sobre a lombada vem causando **trincas e rachaduras em residências vizinhas**, situação que foi formalmente denunciada a este gabinete por meio de reclamação acompanhada de **abaixo-assinado** dos moradores, documento que se encontra arquivado no gabinete.

Considerando que o objetivo da lombada é garantir a **redução de velocidade e segurança viária**, mas que no caso concreto ela está gerando danos estruturais aos imóveis e prejuízo à população local, faz-se necessária sua **remoção e substituição por lombada eletrônica (redutor eletrônico de velocidade)**, medida mais adequada ao perfil da via e ao volume de tráfego pesado.

Essa solução preservará a segurança no trânsito, sem causar impacto físico excessivo no leito da via, evitando danos colaterais às residências e garantindo maior eficácia no controle da velocidade.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine às Secretarias competentes a remoção da lombada física existente na Rua Tupi, altura do nº 209, com a devida substituição por redutor eletrônico de velocidade, atendendo à solicitação formalizada pelos moradores e assegurando equilíbrio entre segurança viária e proteção às residências.

FOTOS DO LOCAL:





Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.04 15:03:39 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador